

## TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo administrativo nº 22684/2023

DOADORA: FLASH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS E SISTEMAS ELETROELETRÔNICOS LTDA.

DONATÁRIA: PREFEITURA DE SOROCABA

OBJETO: DOAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS

Pelo presente instrumento, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, com sede na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, Alto da Boa Vista, neste ato representado pela Presidente do Fundo Social de Solidariedade, Senhora Sirlange Rodrigues Frate Maganhato, adiante designada **DONATÁRIA**, e, de outro, Flash Indústria e Comércio de Produtos e Sistemas Eletroeletrônicos Ltda., CNPJ nº 04.844.206/0001-59, sito na Rua Professora Célia Cangro Marques Mendes, 1000, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, CEP 18087-171, neste ato representada pelo senhor Éder Massashi Uno, inscrito no CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_ a seguir denominado **DOADORA**, com fundamento no artigo 538 e seguintes da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil e no Decreto Municipal nº 27.615, de 3 de fevereiro de 2023, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS destinados à consecução do interesse público.

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo consiste na doação, sem ônus ou encargos, pela DOADORA, de prestação de serviços de brinquedos infláveis para evento realizado no dia 12 de outubro de 2023.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESVINCULAÇÃO DOS SERVIÇOS DOADOS COM OS DE OBJETO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO VIGENTE (DOADORES QUE POSSUEM CONTRATO COM A ADMINISTRAÇÃO)

2.1. Os serviços doados não se vinculam ou poderão ocasionar interferência naqueles contratados pela DONATÁRIA com a DOADORA, devendo esta manter a regularidade do pactuado na respectiva avença.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

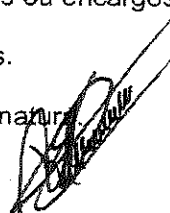
Doação de serviços de brinquedos infláveis prestados pela empresa Sandro Sanches Lamarca Recreações ME.

### 4. CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os serviços estão sendo doados gratuitamente, por oferta da doadora, portanto, sem coação ou vício de consentimento, estando a DONATÁRIA livre de quaisquer ônus ou encargos.

4.2. A DONATÁRIA declara que aceita a doação em todos os seus termos.

4.3. O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura.





**Prefeitura de  
SOROCABA**



Como prova de assim haverem ajustado as condições acima descritas é lavrado este Termo de Doação sem encargos, o qual é assinado em 3 (três) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

Sorocaba, 05 de outubro de 2023.

*Sirlange Rodrigues Frate Maganhato*

DONATÁRIA: Sirlange Rodrigues Frate Maganhato  
Fundo Social de Solidariedade

*Éder Massashi Uno*

DOADOR: Éder Massashi Uno  
Flash Indústria e Comércio de Produtos e Sistemas Eletroeletrônicos Ltda

04.844.206/0001-59  
FLASH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS E  
SISTEMAS ELETROELETRÔNICOS LTDA  
Rua: Profª Célia Cangro Marques Mendes, 1000  
Alto da Boa Vista CEP: 18087-171  
SOROCABA - SP

Testemunhas

1. *Pedro Diniz S. M.*

RG: 11.451.023

CPF: 237.257.206-00

2. *Patricia Dura*

RG: 2.759.100

CPF: 237.252.511-2